

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

Documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional; Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

9 — Métodos e Critérios de Selecção: avaliação curricular. A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na página da escola na internet e nas instalações da escola no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no D.R..

10 — Composição do júri: Presidente: Maria Luísa Felício Faro — Subdirectora

Vogais efectivos: Maria Teresa Corte-Real Correia — Adjunta
Maria Alexandra Felisberto — Coordenadora Técnica que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Vogais suplentes: Isabel Maria Ribeiro Silva Santos — Adjunta e António Rodrigues Reis — Coordenador do CNO.

11 — Afixação das listas: A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da Escola.

13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Manuela Dâmaso dos Santos*.

203684175

Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 18415/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho, com 4 horas diárias, e 3 postos de trabalho, com 3 horas diárias, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

O Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização da Chefes da EMPAAG-DRELV.

1 — Tipo de oferta — 10 postos de trabalho em regime de tempo parcial de 4 horas diárias e 3 postos de trabalho de 3 horas diárias — para prestação de serviços de limpeza.

2 — Remuneração base prevista — A equivalente a 3,00€ por hora, acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho nos horários correspondentes a 4 horas diárias.

3 — Local de trabalho — Nas Escolas que fazem parte do Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira.

4 — Duração do contrato — Início ano lectivo até 31 de Outubro de 2010.

5 — Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite de apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Nível habilitacional — possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

7 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão, obrigatoriamente, ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada: Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira, Rua Manuel da Fonseca, 2835 — 136 Baixa da Banheira.

7.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

7.1.1 — Documento de identificação (Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão).

7.1.2 — Certificados de habilitações (fotocópias).

7.1.3 — Comprovativos das experiências profissionais (fotocópias).

7.1.4 — Comprovativo da formação profissional (fotocópia).

8 — Prazo da candidatura — 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

10 — Métodos de selecção — Dada a urgência do procedimento e usando a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção — Avaliação Curricular.

10.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as experiências adquiridas e tipo de funções exercidas, a formação realizada, as habilitações académicas e profissionais.

10.2 — Constituem factores preferenciais: Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções e área de residência.

11 — A avaliação será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

a) Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a. 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b. 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c. 16 Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

d. Experiência Profissional (EP) — Exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

e. 15 Valores — Candidatos com conhecimento do exercício de funções inerentes ao cargo, da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal e residência na área do concelho. Acresce 1 valor por cada ano de serviço prestado nessas condições até ao máximo de 20 valores;

f. 10 Valores — Outros candidatos. Caso detenham tempo de serviço em funções idênticas às que se pretende prover, acresce 1 valor por cada ano de serviço prestado nessas condições, até ao máximo de 20 valores.

b) Formação Profissional (FP) — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce 1 valor por cada fracção de 20 horas de formação.

12 — Composição do Júri — Presidente Anabela Fernandes da Silva Santos, Adjunta da Directora do Agrupamento.

Vogais — Isabel Maria Salvado do Carmo Godinho, Adjunta da Directora do Agrupamento.

Maria Helena Pimenta Peseiro dos Reis Correia, Coordenadora Operacional.

Vogais suplentes — Maria Silvina Piçarreira António, Assistente Operacional; Maria Filomena de Almeida Lima Rodrigues, Assistente Operacional.

13 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional. Na página electrónica desta escola em, <http://agrupamento.eps-mouzinho-silveira.rcts.pt/> será também publicitado este aviso e publicados os actos de desenvolvimento do processo concursal.

10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Elizabete do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco*.

203682806

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Aviso n.º 18416/2010

Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional desta escola até 17 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Ordem Sant'Iago.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, portaria, acompanhamento de alunos NEE almoços, atendimento e o prolongamento de horário nas EBI e Jardins-de-Infância do Agrupamento.